ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

Portari nº04GAB/CMMA/2.024

Designar a vereadora Tatiane Alves Cardoso, conceder **diárias e da outras providencia**

A Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereadora Jucileia Alves da Silva Oliveira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

Designar a Vereadora Senhora Tatiane Alves, para deslocarem-se até a cidade de Porto Velho - RO, no período, de 18 a 19 de janreiro de 2024. De interesse do município. Objetivo da viagem da vereadora é:

I- Para participar de uma reunião já agendada junto ao DER tratar assunto relacionado ao parolamento da linha 02 que liga Andreazza a Nova Riachuelo requerer o Patrolamento da linha 114 e junto a Seagre com o Secretário Luiz Paulo.

Art.2 - Arbitrar e conceder 02 (Duas Diária) no valor de R$ 605,88 (Seiscentos e cinco reais oitenta e oito centavos), cada De acordo com a Resolução nº 007/CMMA/2015.

Art.3º - Revogada as disposições em contrário**,** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Nova Brasília, 18 de janeiro 2024

_____

Jucileia Alves da Silva de Oliveira

Presidente

ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

CMMA